



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
DO ESTADO – CGE**

**EXERCÍCIO – 2016**



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	3
Fortaleza, maio de 2017. ....	3
<b>I – A INSTITUIÇÃO</b> .....	4
<b>1. Contextualização</b> .....	4
<b>2. Competências Institucionais</b> .....	7
<b>3. Estrutura Organizacional e Organograma</b> .....	9
<b>4. Recursos Humanos</b> .....	12
<b>5. Estratégias de Ação</b> .....	13
<b>II – RESULTADOS DA ATUAÇÃO</b> .....	17
<b>1. Gestão Democrática para Resultados</b> .....	17
<b>2. Ações Estratégicas</b> .....	19
<b>3. Auditoria Interna Governamental</b> .....	19
<b>4. Controle Interno Preventivo</b> .....	20
<b>5. Fomento ao Controle Social</b> .....	21
<b>6. Atividades de Apoio</b> .....	24
<b>7. Outros Destaques</b> .....	31
<b>III – CONCLUSÃO</b> .....	33



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Desempenho da Gestão apresenta informações sobre as ações e resultados da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) durante o ano de 2016, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico.

O presente relatório está estruturado em três seções. A primeira apresenta a estrutura da CGE, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e correspondente organograma, recursos humanos, além das estratégias de ação. A segunda seção traz os resultados da atuação da CGE, subdivididos em gestão para resultados, áreas finalísticas (Ações Estratégicas, Auditoria Interna, Controle Interno Preventivo e Fomento ao Controle Social), atividades de apoio e outros destaques.

A terceira e última seção apresenta a conclusão e pontua propostas a serem implementadas para consolidação da atuação da CGE em exercícios futuros, contribuindo para o crescimento da participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e controle das políticas e ações de governo, com o objetivo de fortalecer a gestão democrática e participativa no âmbito do Governo do Estado do Ceará.

Fortaleza, maio de 2017.

## **I – A INSTITUIÇÃO**

### **1. Contextualização**

O controle interno é amplamente definido como um processo sob a responsabilidade da gestão de uma organização, destinado a fornecer uma garantia razoável quanto à consecução dos objetivos organizacionais, em termos de eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios e cumprimento da legislação e regulamentação aplicável.

De outra parte, no esteio das mudanças por que passa a administração pública, os conceitos e as práticas relativas ao controle interno têm sido objeto de relevante atenção na definição do correspondente marco legal e institucional.

Nesse sentido, o Artigo 74, incisos I a IV, da Constituição Federal, e os Artigos 76 a 80 da Lei nº 4.320/1964 indicam que o controle interno corresponde à função de controle da administração pública exercida sobre o Poder Executivo pelos próprios órgãos de controle interno desse Poder.

Assim, o Estado do Ceará constituiu por meio da Lei nº 13.297/2003, seu órgão central de controle interno, a Secretaria da Controladoria - SECON, com a missão inicial de “zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense”, por meio de atividades de auditoria, racionalização de recursos e acompanhamento da gestão dos limites fiscais.

A partir do modelo de gestão instituído pela Lei nº 13.875/2007, o órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual teve a sua competência ampliada, abrigando as ações dos sistemas governamentais de Ouvidoria e de Transparência, passando a ser denominado Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON.

A propósito, registre-se que a Ouvidoria Geral do Estado do Ceará foi criada em 1997 com a proposta de ser o elo entre o cidadão e a administração pública estadual, por meio da Lei nº 12.686, e posteriormente transformada, em 2001, com a Lei nº 13.093, em Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente - SOMA, quando passou a acumular as funções e projetos voltados ao desenvolvimento e sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, a missão da SECON foi redefinida para: “zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, bem como promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense”.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Além disso, a ampliação das competências institucionais e a nova política governamental para a área de auditoria, voltada para a concepção e implementação de novos modelos de auditorias preventivas com foco na mitigação de riscos, implicaram a necessidade de adequação da estratégia de atuação e do modelo organizacional à nova realidade da instituição.

Nesse sentido, com vistas à construção do novo modelo de atuação do órgão central de controle interno, foi elaborado um estudo estratégico organizacional, a partir de diagnóstico do histórico de atuação da SECON e da análise dos ambientes interno e externo, consolidando-se no processo de planejamento estratégico da instituição para o período de 2009 a 2014.

Como resultado, o estudo indicou a criação de novas atividades relacionadas ao Sistema de Ética e à orientação técnica e normativa aos gestores estaduais, mediante resposta a consultas formuladas acerca de questões afetas à administração pública.

Assim, foi editada a Lei nº 14.306, de 2 de março de 2009, que ampliou ainda mais as competências do órgão central de controle interno, ao tempo em que a SECON passou a integrar a estrutura administrativa da Governadoria, tendo a sua denominação sido alterada para Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE.

Do ponto de vista da reestruturação organizacional e visando fortalecer a atuação do órgão, a CGE teve redefinida sua missão, conforme o art. 2º do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 30.047, de 30 de dezembro de 2009, para: "zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense".

Posteriormente, na sequência das mudanças e de forma a melhor configurar a atuação do órgão central de controle interno do Poder Executivo, a CGE buscou assentar suas bases num conjunto de propostas de ações prioritárias e inovadoras direcionadas à implantação do Controle Interno Preventivo, à aplicação de auditorias em processos, programas de governo e áreas especializadas, bem como à consolidação da gestão democrática participativa.

Nesse sentido, destaca-se o marco legal da Emenda Constitucional Estadual nº 75/2012 que estabeleceu as macro-funções de Ouvidoria, Controladoria, Auditoria e Correição como essenciais ao funcionamento das atividades de controle da Administração Pública Estadual, e a configuração do Controle Interno da Administração Pública Estadual, dispendo sobre suas finalidades, organização e responsabilidades.

Além disso, a implantação do Controle Interno Preventivo, que teve como escopo inicial o macroprocesso de transferência de recursos por meio de



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

convênios e congêneres, teve seu marco legal na Lei Complementar nº 119/2012, que dispôs sobre regras para celebração e execução de convênios e instrumentos congêneres.

Nesse contexto, em 2013, o modelo de funcionamento da CGE foi adequado às alterações legais acima referidas por meio da publicação da Lei nº 15.360, de 4 junho, que modificou dispositivos da Lei nº 13.875/2007 e, em 25 de junho, foi editado o Decreto nº 31.238/2013, que promoveu a alteração da estrutura organizacional, aprovou o novo regulamento e dispôs sobre a alocação e a denominação dos cargos de direção e assessoramento.

Dentro da nova estrutura organizacional, foram criados 39 cargos de articuladores para atuarem em atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno Preventivo, na CGE e em outros órgãos e entidades do Governo, sob supervisão da CGE. Com a realização de duas seleções públicas internas, foram selecionados articuladores, que atuam de forma descentralizada nos órgãos estaduais classificados como de alto risco, segundo Matriz de Risco e Controle.

Ainda em 2013, a CGE realizou seu segundo concurso público para o provimento de 18 vagas de Auditor de Controle Interno para atuarem nas áreas de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos, Auditoria de Obras Públicas e Auditoria em Tecnologia da Informação.

Com o objetivo de estabelecer novas diretrizes para sua atuação, a CGE iniciou em julho de 2014, a atualização do seu Planejamento Estratégico para 2015-2022. O Planejamento Estratégico foi desenvolvido com o apoio técnico da Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado (COMGE) da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e envolveu todos os colaboradores da CGE.

Com a atualização do Planejamento Estratégico, foi possível delinear a nova missão, valores e visão de futuro da organização, bem como definir os objetivos estratégicos e detalhar as etapas e ações referentes aos projetos estratégicos para o período de 2015 a 2022.

Dessa forma, a missão da CGE passou a ser:

**“Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade. ”**

Vale destacar, que em julho de 2016, a Lei nº 16.085 alterou a Lei nº 15.360 de 04/06/2013, no que se refere ao número de cargos de articuladores que atuam nas atividades de Controle Interno Preventivo, passando de 39 para 35 cargos.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Em outubro de 2016, após dois anos de atuação em uma perspectiva de Controle Interno Preventivo, a CGE, por meio do Decreto nº 32.070/2016, teve seu regulamento aprovado, alterando, assim, sua estrutura organizacional. Dentre as principais adequações, destacam-se a reestruturação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a estruturação da área da Qualidade e redesenho das funções e atribuições das Coordenadorias de Ações Estratégicas, de Controle Interno Preventivo e de Auditoria Interna Governamental.

Nesse contexto de evolução e maturação do controle interno do Estado do Ceará, apresenta-se o presente relatório, que objetiva demonstrar as atividades realizadas pela CGE no ano de 2016, de modo a refletir os resultados da gestão na busca do cumprimento de sua missão institucional.

## **2. Competências Institucionais**

De acordo com a Lei nº 13.875/2007, alterada pelas Leis nº 14.306/2009, nº 15.360/2013 e nº 15.798/2015, compete à CGE:

- I. zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos de qualidade;
- II. exercer a coordenação geral do Sistema de Controle Interno, compreendendo as atividades de Controladoria, Auditoria Governamental, Ouvidoria, Transparência, Ética e Acesso à Informação;
- III. consolidar o Sistema de Controle Interno, por meio da melhoria contínua da estratégia, dos processos e das pessoas, visando a excelência da gestão;
- IV. avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do estado;
- V. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- VI. realizar o acompanhamento da execução da receita e da despesa e a fiscalização da execução física das ações governamentais;
- VII. criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado;
- VIII. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Estado, na forma da lei;
- IX. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, respeitadas as competências e as atribuições estabelecidas no regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE);



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

- X. prestar assessoramento às instâncias de governança do Poder Executivo Estadual, em assuntos relacionados à eficiência da gestão fiscal e da gestão para resultados;
- XI. prestar orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno;
- XII. produzir e disponibilizar informações estratégicas de controle ao Governador e às instâncias de governança do Poder Executivo Estadual;
- XIII. realizar atividades de prevenção, neutralização e combate à corrupção;
- XIV. desenvolver atividades de controle interno preventivo, voltadas para o gerenciamento de riscos e monitoramento de processos organizacionais críticos;
- XV. realizar atividades de auditoria governamental nos órgãos e entidades públicos e nas entidades privadas responsáveis pela aplicação de recursos públicos, abrangendo os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, sob o enfoque da legalidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão, na forma do regulamento;
- XVI. emitir certificados de auditoria e pareceres para integrar os processos de prestações de contas anuais de gestão;
- XVII. zelar pela gestão transparente da informação de interesse público produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- XVIII. cientificar à autoridade administrativa competente dos órgãos e entidades estaduais que instaure tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no *caput* do art. 8º da Lei nº 12.509, de 6 de dezembro de 1995;
- XIX. exercer o controle de contratos, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelos órgãos e entidades estaduais;
- XX. disponibilizar canais de ouvidoria, de transparência e de acesso à informação como instrumentos de controle social para consolidar a gestão ética, democrática e participativa;
- XXI. fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social com vistas a assegurar a cidadania e a transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual;
- XXII. desenvolver ações necessárias ao funcionamento e aprimoramento do Sistema de Transparência e Ética do Poder Executivo Estadual;
- XXIII. fortalecer o desenvolvimento da cidadania, por meio de ações de educação social, para o exercício do controle social;





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

XXIV. celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e instituições privadas, visando ao fortalecimento institucional;

XXV. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

### **3. Estrutura Organizacional e Organograma**

A estrutura organizacional da CGE está respaldada legalmente pela Lei nº 13.875/2007, com as alterações realizadas pelas Leis nº 14.306/2009, nº 15.360/2013 e nº 15.798/2015. Além desses dispositivos, a Lei nº 15.175/2012 instituiu o Sistema Estadual de Acesso à Informação, remetendo à CGE a sua coordenação.

Em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 32.070/2016, a estrutura organizacional básica da CGE é a seguinte:

#### **I - DIREÇÃO SUPERIOR**

- Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
- Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

#### **II - GERÊNCIA SUPERIOR**

- Secretaria Executiva

#### **III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria de Comunicação
4. Assessoria de Gestão da Qualidade
5. Ouvidoria Setorial

#### **IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

6. Coordenadoria de Ações Estratégicas
  - 6.1. Célula de Inovação e Harmonização do Controle
  - 6.2. Célula de Monitoramento da Gestão para Resultados e Gestão Fiscal
  - 6.3. Célula de Informações de Controle
7. Coordenadoria de Controle Interno Preventivo
  - 7.1. Célula de Gerenciamento de Riscos
  - 7.2. Célula de Monitoramento dos Controles Internos
  - 7.3. Célula de Orientação Técnica e Normativa



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

8. Coordenadoria de Fomento ao Controle Social
  - 8.1. Célula de Ouvidoria
  - 8.2. Célula da Central de Atendimento 155
  - 8.3. Célula de Transparência e Ética
  - 8.4. Célula de Acesso à Informação
9. Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
  - 9.1. Célula de Auditoria de Regularidade da Gestão
  - 9.2. Célula de Auditoria de Obras Públicas
  - 9.3. Célula de Auditorias Especializadas
  - 9.4. Célula de Auditoria de Desempenho e de Processos

## **V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

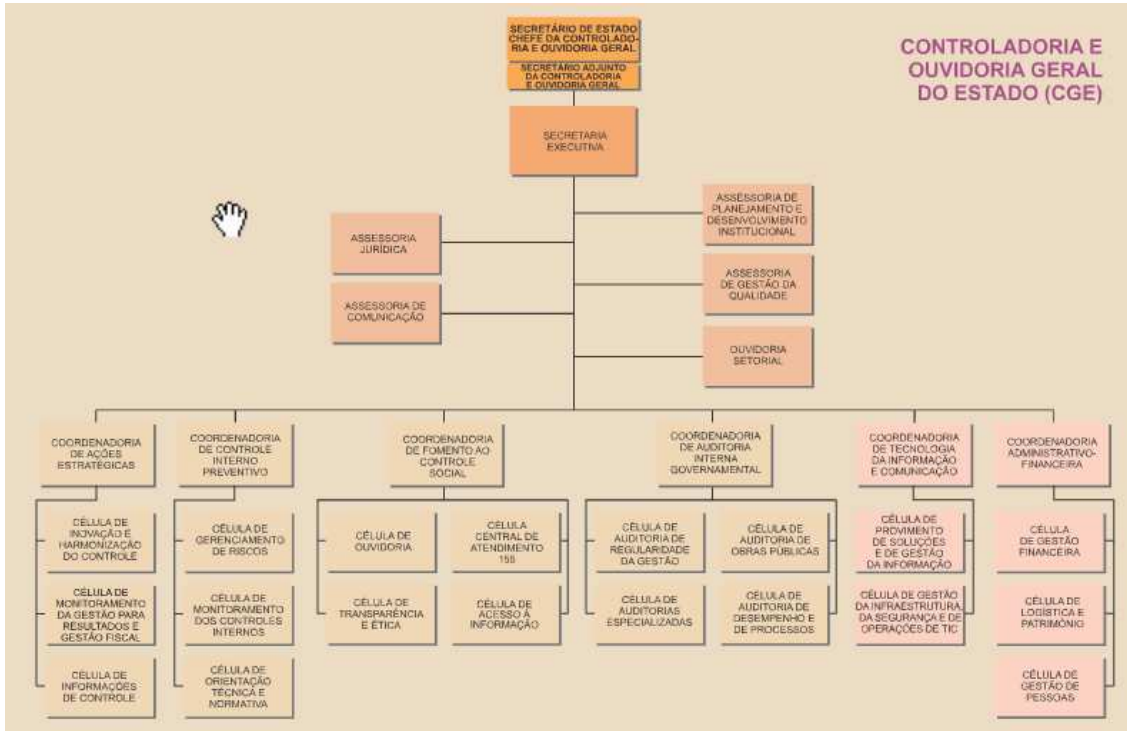
10. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
  - 10.1. Célula de Provimento de Soluções e de Gestão da Informação
  - 10.2. Célula de Gestão de Infraestrutura, da Segurança e das Operações de TIC
11. Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 11.1. Célula de Gestão Financeira
  - 11.2. Célula de Logística e Patrimônio
  - 11.3. Célula de Gestão de Pessoas

A seguir o organograma da CGE, que contempla 04 (quatro) áreas primárias ou finalísticas (Ações Estratégicas, Controle Interno Preventivo, Fomento ao Controle Social e Auditoria Interna Governamental) e 05 (cinco) de apoio (Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Jurídica, Comunicação, Gestão da Qualidade e Ouvidoria Setorial), além das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação e Administrativo-Financeira que dão suporte a todas estas atividades.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL  
DO ESTADO (CGE)





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

#### **4. Recursos Humanos**

A estrutura de recursos humanos que atua na CGE está distribuída e categorizada conforme Quadros 1 a 3:

Quadro 1 – Estrutura de Cargos  
Posição em 31/12/2016

<b>CARGOS EFETIVOS</b>	<b>AUTORIZADOS</b>	<b>OCUPADOS</b>
Auditor de Controle Interno	60	59
<b>CARGOS COMISSIONADOS</b>	<b>AUTORIZADOS</b>	<b>OCUPADOS</b>
Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral	1	1
Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral	1	1
Secretário Executivo	1	1
Coordenador	9	9
Articulador	41	25
Orientador de Célula	19	19
Assessor Técnico	12	12
Assistente Técnico	1	0
Assessor Chefe	1	1
Ouvidor Setorial	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>	<b>129</b>

Fonte: CGE/COAFI/CEPES

Quadro 2 – Estrutura de Servidores  
Posição em 31/12/2016

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Efetivos CGE	59
Cedidos de Outros Órgãos	11
Exclusivamente Comissionados	16
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>

Fonte: CGE/COAFI/CEPES



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Quadro 3 – Estrutura de Terceirizados  
Posição em 31/12/2016

TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Ouvidoria	31
Informática	23
Suporte Administrativo	23
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>

Fonte: CGE/COAFI/CEPES

## **5. Estratégias de Ação**

### **5.1. Contexto**

A ampliação das competências institucionais ocorrida em 2007, decorrente da incorporação da função de ouvidoria e da nova política governamental para a área de auditoria, voltada para a concepção e implantação de novos modelos de auditorias preventivas, com foco na mitigação de riscos, ensejou a necessidade de realização de estudo no sentido de adequar a estratégia de atuação e o modelo organizacional à nova realidade da instituição.

Nesse sentido, no período de abril a julho de 2008, foi elaborado um estudo estratégico organizacional, a partir de diagnóstico do histórico de atuação da então SECON e da análise dos ambientes interno e externo, com vistas à construção do novo modelo de atuação do órgão central de controle interno, constituindo-se no início de um processo de planejamento estratégico.

A análise do ambiente externo apresentou tendências relativas a macrofatores de natureza institucional, tecnológica, sócio-político-cultural, clientes e fornecedores.

Já a análise do ambiente interno foi pautada na cadeia de valor da SECON, considerando os elos segregados em atividades de apoio (desenvolvimento institucional, capital humano, orçamento e finanças, assessoria jurídica, apoio logístico e administrativo, apoio de tecnologia da informação e gestão e organização) e atividades primárias (planejamento dos serviços, auditoria, controles internos, ouvidoria, articulação e comunicação e monitoramento), onde se destacaram pontos fortes e pontos fracos.

A análise ambiental das variáveis internas e externas não se limitou a fazer um balanço do que vinha acontecendo na Secretaria e evidenciou a necessidade de reorientação estratégica e do modelo de gestão, especialmente em virtude da importância da eliminação ou minimização dos pontos fracos e dos impactos das ameaças, bem como da premência de maximização das oportunidades com o apoio dos pontos fortes.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Assim, em consonância com o resultado da análise dos ambientes interno e externo da Secretaria e o futuro desejado de tornar os controles internos necessários à gestão governamental integrada e para resultados, foi definido o seguinte direcionamento estratégico para o órgão central de controle interno, de modo a propiciar um reposicionamento da instituição de um cenário de manutenção para um de crescimento estratégico: consolidação dos controles internos, com excelência operacional e inovação dos serviços, para a melhoria da gestão institucional e dos resultados do Governo do Estado do Ceará.

## 5.2. Objetivos e Metas

No contexto de redirecionamento estratégico acima referido, a política setorial da CGE para os exercícios 2011 a 2014 foi estabelecida em seu Planejamento Estratégico, aprovado por meio da Portaria nº 113/2009, o qual estava baseado num conjunto de ações prioritárias e inovadoras, direcionadas à implantação do controle interno preventivo, à aplicação de auditorias em processos, programas de governo e áreas especializadas, bem como à consolidação da gestão democrática participativa.

Posteriormente, com a atualização do seu Planejamento Estratégico para o período 2015 a 2022, aprovado por meio da Portaria nº 183/2014, dentre os desafios a serem vencidos pela CGE, cabe destacar a consolidação do controle interno preventivo baseado na gestão por processos, a universalização do atendimento em ouvidoria e acesso à informação, a educação para o controle social, o fortalecimento da ética e da transparência e a estruturação e disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão.

Nesse sentido, destaca-se a proposta de desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC. O projeto de implantação do SIEC, previsto no planejamento estratégico 2009-2014 da CGE, ratificado no planejamento estratégico 2015-2022, utilizará recursos do componente de Assistência Técnica do acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial, firmado pelo Governo do Estado do Ceará em 19/12/2013, e visa agregar em uma ferramenta tecnológica os dados que estão dispersos em sistemas informatizados de órgãos/entidades do Estado, com o intuito de gerar informações estratégicas, formatadas para análise e visualização, fornecendo segurança razoável às instâncias de governança e controle interno do Poder Executivo do Estado Ceará para a tomada de decisão pela gestão, fortalecendo a *accountability*.

Em relação à consolidação das auditorias, destaca-se implantação da auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que visa avaliar a conformidade do ambiente informatizado, atuando de forma preventiva e saneadora, abrangendo exames das operações, dos processos, dos sistemas



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

e das responsabilidades das áreas envolvidas, de forma a atestar a veracidade e a integridade dos registros e a confiabilidade das informações, e a avaliar os controles estabelecidos para mitigar a ocorrência dos riscos que comprometam o alcance dos objetivos e metas definidos pelo órgão/entidade auditada.

Além disso, foi realizada auditoria de processo com foco em riscos, a fim de avaliar a aderência dos controles internos implementados, aos processos organizacionais corporativos críticos.

Para o fortalecimento da Ouvidoria e o Acesso à Informação frisa-se o fomento à consolidação do planejamento participativo, subsidiando a elaboração e a execução dos instrumentos de planejamento orçamentário a partir das demandas do controle social; bem como a universalização do atendimento à sociedade, buscando a acessibilidade à pessoa com deficiência, idosos e estrangeiros nos canais de atendimento em Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.

Assim, com a missão de **“assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos com qualidade”**, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado estabeleceu 08 (oito) objetivos estratégicos para o período 2015-2022, os quais serão alcançados por meio da execução de 35 (trinta e cinco) projetos estratégicos.

Os oito projetos estruturados a serem executados no período de 2015 a 2022 estão relacionados a seguir:

- Fortalecer a tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte à gestão;
- Consolidar as auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e processos;
- Implantar a gestão de risco no Poder Executivo Estadual, considerando as necessidades do cidadão, as estratégias de Governo e as políticas setoriais;
- Consolidar o Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos;
- Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa;
- Consolidar o modelo de gestão institucional integrada, provendo os recursos organizacionais necessários para a prevenção de riscos, a auditoria interna e a ouvidoria;
- Difundir a atuação da CGE junto à sociedade e fortalecer o desenvolvimento da cidadania, para o exercício do controle social;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

- Implantar a inteligência de negócio, agregando valor à prevenção de riscos, à auditoria interna e à ouvidoria.



## II – RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Os resultados da atuação da CGE são analisados sob a perspectiva do modelo de Gestão Democrática para Resultados, sob a ótica das atividades realizadas em cada uma das áreas finalísticas e de apoio, bem como em observância aos aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial.

### **1. Gestão Democrática para Resultados**

Uma das principais finalidades do Governo é garantir crescimento constante, equilíbrio financeiro fiscal e orçamentário e redução das persistentes desigualdades. Para tanto, cabe ao Governo se organizar e mobilizar a sociedade para construir o consenso em torno do melhor modelo que alcance os objetivos estratégicos e as metas que tornarão possível o desenvolvimento sustentável.

Estado e Sociedade não devem ser considerados fins em si mesmos, porém organizações sociais postas em prol do desenvolvimento humano, do aumento da liberdade com igualdade e da justiça social. Para tanto é preciso fortalecer a participação cidadã, controle interno e o controle social do desenvolvimento como método de gestão, ampliando o relacionamento governo-sociedade com base no critério de interesse público e por meio de canais efetivos de participação, representação, negociação e articulação político-institucionais.

Tal fortalecimento também passa pela democratização dos processos de gestão pública, visando aproximar o Governo dos cidadãos, a partir de pactos de funcionamento e de participação na esfera pública, por meio de mecanismos de participação cidadã e controle social. Nesse sentido, o resultado esperado é: transparência, controle e participação social promovidos de forma ampla e efetiva. O desempenho dos indicadores que medem o alcance do referido resultado pode ser observado no Quadro 4.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Quadro 4 – Indicadores de Resultados

<b>INDICADORES DE RESULTADOS (%)</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Índice de Satisfação do Usuário com as ferramentas de Ouvidoria e Transparência	76,67	75,82	80,6
Percentual de Implementação das Ações Propostas para Sanar Fragilidades	-	-	(1)
Percentual de Regularidade das Contas de Gestão julgadas pelo TCE	96,19	95,17	93,40
Percentual de Utilização das Ferramentas de Transparência e de Participação Social	2,95	4,11	4,41

(1) Em função da não conclusão do ciclo requerido para implementação do PASF (cadastramento de recomendações e de ações propostas, validação, implementação e acompanhamento e monitoramento) durante o exercício de 2016, o resultado desse indicador será aferido em 2017.

O indicador "Índice de Satisfação do Usuário com as Ferramentas de Ouvidoria e Transparência", que representa o nível de satisfação do cidadão-usuário com as ferramentas de ouvidoria e de transparência disponibilizadas pela CGE (Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência), apresentou o resultado de 80,6%, em 2016, indicando uma tendência de aumento da satisfação em relação aos exercícios anteriores. O índice de satisfação foi impactado positivamente, especialmente pelo aumento de satisfação com a Ferramenta de Ouvidoria, que cresceu de 80% para 86% em janeiro.

O indicador "Percentual de Implementação das Ações Propostas para Sanar Fragilidades" representa o nível de implementação das ações propostas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no denominado Plano de Ações para Sanar Fragilidades (PASF), em decorrência das atividades de controle da CGE (auditorias, controle interno preventivo, orientações técnicas, ouvidoria), com a finalidade de sanar fragilidades identificadas pelo Órgão Central de Controle Interno. Em função da não conclusão do ciclo requerido para implementação do PASF (cadastramento de recomendações e de ações propostas, validação, implementação e acompanhamento e monitoramento), durante o exercício de 2016, o resultado desse indicador será aferido em 2017.

O indicador "Percentual de Regularidade das contas de gestão julgadas pelo TCE" representa o nível de regularidade da gestão estadual com base no julgamento do Controle Externo em relação às contas dos gestores estaduais, estando o mesmo relacionado à atuação da CGE, a qual busca zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos, o qual apresentou o resultado de 93,40%, em 2016, indicando um nível satisfatório de regularidade da gestão estadual.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

O indicador "Percentual de Utilização das Ferramentas de Transparência e de Participação Social", que representa o nível de utilização, pelo cidadão, das ferramentas de transparência e de participação social disponibilizadas pela CGE (Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência), apresentou o resultado de 4,41%, em 2016, indicando uma tendência de aumento da satisfação em relação aos exercícios anteriores.

## **2. Ações Estratégicas**

A Coordenadoria de Ações Estratégicas (CAEST) da CGE desenvolveu atividades de orientações técnicas, estudos com foco em inovação, sistematização e padronização do controle interno e atividades de produção de informações de controle.

Foram elaboradas 19 (dezenove) orientações técnicas aos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo em resposta a consultas realizadas à CGE, abordando casos concretos e matérias afetas à área de controle interno, relativos à gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres, patrimônio, suprimento de fundos, fundos estaduais, despesas de exercícios anteriores e contratos de gestão.

A CGE, considerando a importância do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos controles e das boas práticas de governança institucional, publicou a Cartilha do Conselheiro Fiscal, em que apresenta orientações técnicas, visando a padronização das atividades desenvolvidas pelos Conselheiros Fiscais das Organizações Sociais (OS) como forma de aperfeiçoar o uso dos recursos públicos aplicados nas OS.

Referida Cartilha, lançada durante a 10ª edição do Encontro Estadual de Controle Interno, conta com cinco capítulos, que tratam da composição, funcionamento, competências e atribuições do conselho fiscal, bem como do seu relacionamento com os demais órgãos estatutários. O material ainda contém um caderno de anexos com modelo de ata de reunião, controle de atas e de pendências.

Cumprir destacar, como inovação do controle interno, a contratação de capacitação para o "Apoio à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público" no âmbito da operação *PforR* com o Banco Mundial, bem como a contratação de consultoria e início das atividades para a definição das regras de negócio para o desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC.

## **3. Auditoria Interna Governamental**

Em 2016, foram realizadas 290 atividades de auditoria interna, sendo 95 relativas à Auditoria de Contas de Gestão, 152 à auditoria de Tomada de Contas Especial, 33 a Cadastramentos de Recomendações dos Planos de



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Ação para Sanar Fragilidades, 03 a Auditorias Especializadas de Obras e Serviços de Engenharia, 02 à Auditoria em Projetos Financiados com Recursos Externos, 02 a Auditorias Técnicas de Indicadores e 02 à Auditoria de Apuração de Denúncia.

Dentre as atividades realizadas, destaca-se a divulgação do Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, elaborado com o objetivo de orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos a adotar para a execução e fiscalização de obras e serviços de engenharia contratados com recursos públicos.

#### **4. Controle Interno Preventivo**

As atividades desempenhadas no âmbito do Controle Interno Preventivo visam proporcionar maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais, na medida em que a área atua na redução de ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos, a eficácia na disponibilização de bens e serviços, bem como a conformidade legal dos atos administrativos.

Nesse sentido, essas atividades foram estruturadas em vertentes que albergam ações relacionadas ao Gerenciamento de Riscos, ao Monitoramento dos Controles Internos e ao Acompanhamento da Gestão, com foco nas Contas de Governo.

No âmbito do gerenciamento de riscos, cumpre destacar a participação da CGE no Grupo de Trabalho composto também por membros da SEPLAG e PGE no mapeamento e no redesenho do processo de gestão de mão-de-obra terceirizada, bem como a elaboração da proposta de regulamentação da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Também cabe registrar o apoio por parte da CGE na implantação do Sistema de Controle Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Com relação ao monitoramento dos controles internos, vale ressaltar que as etapas do Processo de Transferências de Recursos Financeiros foram monitoradas por meio de Convênios e Instrumentos Congêneres mediante o SICONV/CE e processos físicos. Registre-se, ainda, a realização de capacitação dos atores do processo de transferências de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres, com utilização do SICONV-CE, totalizando 30 (trinta) turmas.

Além disso, foram realizadas ações com vistas a garantir a integridade das informações disponibilizadas pelo Portal da Transparência do Estado, por meio de monitoramento e verificação dos arquivos de contratos, convênios e



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

instrumentos congêneres celebrados disponíveis para consulta pública, bem como foi realizada a verificação do cadastro das contas bancárias dos Convênios e Instrumentos Congêneres firmados e da veracidade dos comprovantes de abertura anexados ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC.

No que diz respeito ao acompanhamento da gestão, foram monitoradas as ações da Comissão do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF Intersetorial, a partir das recomendações emitidas pelo TCE, no âmbito da análise das Contas Anuais de Governo; foi elaborado o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de 2015, bem como 11 (onze) Relatórios de Acompanhamento dos Indicadores da Gestão Fiscal, sendo 03 (três) referentes aos indicadores quadrimestrais e 08 (oito) de acompanhamento da despesa com pessoal do Poder Executivo; e, ainda, foi realizado o monitoramento do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC.

Ademais, sob a coordenação do Grupo Técnico de Gestão de Contas - GTC, que assessora o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF em assuntos relacionados à gestão fiscal, à gestão de gastos e aos limites financeiros, foram analisados 386 processos relativos a solicitações de limite financeiro, Contratos de Gestão e MAPP Gestão.

## **5. Fomento ao Controle Social**

No Fomento ao Controle Social são gerenciados os sistemas de ouvidoria, transparência e ética e de acesso à informação. O objetivo é assegurar a disponibilização de instrumentos para participação do cidadão e da sociedade civil organizada, por meio de ações de educação social e ferramentas de interação entre o cidadão e o Estado, contribuindo para que as políticas públicas reflitam os anseios da sociedade.

Relevante mencionar que, em 2016, o Portal da transparência atingiu a marca de 286.874 acessos, superando em 21% a quantidade do ano anterior e que, em agosto do mesmo ano, atingiu 1 milhão de acessos, se contados os 8 anos de sua existência.

No tocante ao Sistema de Ética, em 2016, foram realizadas 02 (duas) turmas de capacitação em Gestão da Ética Pública, destinada aos servidores indicados para composição dos Comitês Setoriais de Ética Pública nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Até o final do referido ano, dos 67 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, 61 formaram suas comissões setoriais de ética pública.

Registre-se, também, a contratação de empresa para desenvolver o projeto de "Reformulação do Sistema Público de Relacionamento com o Cidadão", no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Com relação à área de Ouvidoria, a CGE realiza o gerenciamento do Sistema Estadual de Ouvidoria, formado por 67 Ouvidorias Setoriais (Órgãos e Entidades) e 59 unidades de Ouvidorias ligadas à Secretaria de Saúde (Sub-Rede da SESA). Em 2016, foram registradas 69.640 manifestações de ouvidoria, representando um crescimento de cerca de 10% em relação ao número de registros no ano anterior.

Como parte da gestão da Rede de Ouvidoria, a CGE realizou 06 (seis) Reuniões Técnicas com a Rede de Fomento ao Controle Social, além da realização de visitas técnicas aos órgãos e entidades, no intuito de verificar as condições de funcionamento das ouvidorias setoriais e oferecimento de orientações técnicas.

Quanto às manifestações registradas no Sistema de Ouvidoria – SOU, que representa 2/3 das manifestações recebidas pelo Governo do Estado, a CGE realiza o monitoramento das manifestações, verificando classificação e prazo de resposta, além da avaliação da qualidade das respostas às manifestações de ouvidoria.

A CGE realiza anualmente a avaliação das ouvidorias setoriais da Rede com base em critérios de resolutividade, participação em ações da Rede, elaboração e entrega de relatório setorial e ações inovadoras, buscando o aperfeiçoamento das políticas e serviços públicos oferecidos.

Na Central de Atendimento 155, localizada em Canindé, a CGE recebe demandas de ouvidoria e de acesso à informação de cidadãos de todo o Estado, por meio de ligações gratuitas, sejam originadas de telefone fixo ou móvel. Em 2016, a Central 155 recebeu quase 120 mil ligações entre novos registros, acompanhamento de manifestações de ouvidoria e solicitações de informação e oferecimento de respostas ao cidadão.

Destaca-se, ainda, a realização de 03 (três) turmas de capacitação do Curso Básico para Formação de Ouvidores para a Rede de Ouvidorias e a realização de 02 Cursos de Libras para profissionais de Ouvidoria, Acesso à Informação e áreas afins, bem como a elaboração de Relatórios de Gestão e encaminhamento de Sumários Executivos ao GABGOV, à CASA CIVIL e à SEPLAG, nos quais são propostas recomendações de acordo com os “7 Cearás”, visando contribuir para que as políticas públicas reflitam os anseios da sociedade.

Em dezembro de 2016, foi assinado o Protocolo de Intenções para constituição da Rede Ouvir, da qual participam as ouvidorias do Governo do Estado, Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Prefeitura de Fortaleza, Câmara Municipal de Fortaleza, Associação dos Municípios do Estado do Ceará, União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado do Ceará, Associação Brasileira





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

de Ouvidoria e Ordem dos Advogados do Brasil, seccionais do Ceará, com o propósito de realizar eventos e cursos na área de ouvidoria, além de troca de experiências e encaminhamentos de manifestações entre os integrantes, no intuito de desenvolver a ouvidoria no Estado e oferecer um atendimento mais qualificado ao cidadão.

No que se refere ao Acesso à Informação, a CGE realiza o gerenciamento do Sistema de Acesso à Informação, formado por representantes do Serviço de Informação ao Cidadão de 67 Setoriais (Órgãos e Entidades). Em 2016, foram registradas 32.304 solicitações de informação por meio dos diversos canais de recebimento.

A CGE realiza, ainda, o acompanhamento das solicitações de informação registradas em sistemas informatizados gerenciados por outros órgãos e entidades e que ainda não foram integrados ao Sistema de Ouvidoria – SOU, quais sejam: Sistema Ouvidor SUS (SESA) e Sistema de Ouvidoria da ARCE - SOA, respectivamente com 3.465 e 604 registros em 2016.

Ademais, a CGE oferece apoio ao Comitê Gestor de Acesso à Informação – CGAI, instância recursal para solicitações de informação e classificação de informações sigilosas. O apoio se dá na realização de estudos, pesquisas e sugestões de regulamentos relacionados a recursos e solicitação de classificação e desclassificação de informações sigilosas apresentadas ao CGAI, além de emissão de pareceres sobre o assunto. Dessa forma, em 2016 foram emitidos 74 pareceres técnicos pelo Grupo Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Acesso à Informação – GTA/CGAI quanto a recursos e solicitação de classificação e desclassificação de informações sigilosas apresentadas ao CGAI.

Em 2016, foi emitida a Portaria nº 01/2016 do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) que dispõe sobre a uniformização na classificação de informação sigilosa de matéria comum a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Na área de educação social, a CGE realizou, em 2016, 7 (sete) palestras do Projeto Caminhos da Cidadania sobre Controle Social, em escolas da Rede Pública Estadual para alunos e professores; realizou a contratação de empresa para execução de Projetos de Educação Social, na modalidade a distância, a ser encartado em jornal de grande circulação e disponível em plataforma *online*, o qual deverá contemplar 40 mil inscritos em todo o Estado; e, ainda, foram realizados 5 cursos "Básico de Acesso à Informação", voltados para membros dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação de todos os órgãos e entidades do Estado.

Por fim, vale destacar a elaboração e publicação do Relatório de Gestão da Transparência, referente ao ano de 2015.



## **6. Atividades de Apoio**

Os resultados da atuação associados às atividades de apoio da CGE são inicialmente apresentados nesta seção pela indicação de síntese das informações de natureza orçamentária e financeira, inclusive relativamente à utilização de recursos originados de financiamentos em moeda estrangeira e de celebração de convênios, termos de ajuste ou instrumentos congêneres.

Em seguida são apresentados os relatos referentes à gestão de pessoas e processos, da comunicação social e outros destaques.

### **6.1. Síntese da Execução Orçamentária e Financeira**

A síntese das informações sobre os resultados da execução orçamentária e financeira está exposta de acordo com os Quadros 5 a 8 a seguir.

Quadro 5 – Orçamento Autorizado por Fonte

<b>FONTE</b>	<b>ORÇAMENTO INICIAL (R\$)</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS EM 2016 (R\$)</b>	<b>ORÇAMENTO FINAL (R\$)</b>	<b>ACRÉSCIMO (%)</b>
Tesouro	15.663.524,00	4.326.894,56	19.990.418,56	27,62
Outras Fontes	2.614.516,00	8.760.983,81	11.375.499,81	335,09
<b>TOTAL</b>	<b>18.278.040,00</b>	<b>13.087.878,37</b>	<b>31.365.918,37</b>	<b>71,60</b>

Fonte: SIOF





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Quadro 6 – Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza da Despesa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LEI (R\$)	LEI + CRÉDITOS (R\$)	EMPENHADO (R\$)
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.045.535,00	10.858.742,01	10.858.742,01
319013	Obrigações Patronais	163.509,00	147.490,28	147.490,16
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00
319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	586.012,43	586.012,43
319113	Obrigações Patronais	1.740.388,00	1.878.657,02	1.878.657,02
339014	Diárias – Civil	18.481,00	56.975,21	56.872,10
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	142.784,15	140.377,50
339030	Material de Consumo	86.763,00	59.871,00	53.552,18
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	25.347,00	39.684,47	39.684,47
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.354,00	643,46	643,46
339037	Locação de Mão-de-Obra	2.895.059,00	4.102.916,55	4.102.916,55
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	487.989,00	930.226,04	926.203,49
339046	Auxílio-Alimentação	49.689,00	42.043,54	42.043,54
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	938,00	330,00	282,86
339049	Auxílio-Transporte	304,00	254,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	230,55	115,05
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	121.668,00	197.275,60	196.819,89
339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.471,52	1.276,04
449014	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
449033	Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	0,00	0,00
449035	Serviço de Consultoria	2.614.516,00	11.335.557,74	3.816.152,57
449037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	728.710,98	728.710,98
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	64.785,09	64.785,09
449047	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	39.942,07	10.953,28
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	151.314,66	151.314,66
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.278.040,00</b>	<b>31.365.918,37</b>	<b>23.803.605,33</b>

Fonte: SIOF

Quadro 7 – Despesa Empenhada por Fonte e Grupo de Despesa

GRUPO DE DESPESA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL			
	LEI	LEI + CRED.	EMP.	LEI	LEI + CRED.	EMP.	LEI	LEI + CRED.	EMP.	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.652.024,00</b>	<b>19.045.607,83</b>	<b>19.031.688,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.652.024,00</b>	<b>19.045.607,83</b>	<b>19.031.688,75</b>	<b>99,93</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.954.432,00	13.470.901,74	13.470.901,62	0,00	0,00	0,00	11.954.432,00	13.470.901,74	13.470.901,62	100,00
Outras Despesas Correntes	3.697.592,00	5.574.706,09	5.560.787,13	0,00	0,00	0,00	3.697.592,00	5.574.706,09	5.560.787,13	99,75
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.500,00</b>	<b>944.810,73</b>	<b>944.810,73</b>	<b>2.614.516,00</b>	<b>11.375.499,81</b>	<b>3.827.105,85</b>	<b>2.626.016,00</b>	<b>12.320.310,54</b>	<b>4.771.916,58</b>	<b>38,73</b>
Investimentos	11.500,00	944.810,73	944.810,73	2.614.516,00	11.375.499,81	3.827.105,85	2.626.016,00	12.320.310,54	4.771.916,58	38,73
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.663.524,00</b>	<b>19.990.418,56</b>	<b>19.976.499,48</b>	<b>2.614.516,00</b>	<b>11.375.499,81</b>	<b>3.827.105,85</b>	<b>18.278.040,00</b>	<b>31.365.918,37</b>	<b>23.803.605,33</b>	<b>75,89</b>

Fonte: SIOF



Quadro 8 – Despesas Empenhadas por Programa

CÓD.	DESCRIÇÃO	LEI	LEI + CRÉDITOS	EMPENHADO	(%) EMP.
047	Auditoria Governamental	250.223,00	66.219,58	41.477,51	62,64
048	Controladoria Governamental	1.314.040,00	4.202.739,38	2.905.780,89	69,14
049	Participação e Controle Social	1.486.879,00	8.687.446,75	2.927.006,67	33,69
500	Gestão e Manutenção da CGE	15.226.898,00	18.409.512,66	17.929.340,26	97,39
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.278.040,00</b>	<b>31.365.918,37</b>	<b>23.803.605,33</b>	<b>75,89</b>

Fonte: SIOF

O nível de execução orçamentária na faixa de 76% decorre fundamentalmente de execução dos programas 047, 048 e 049 abaixo de 70%. Referido nível de execução está relacionado aos Projetos de Assistência Técnica voltados ao fortalecimento da gestão do setor público, realizado pela CGE no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (*PforR*), com recursos da fonte 48.

Com efeito, as estimativas orçamentárias originais desses projetos acabaram por não se confirmar em sua execução em virtude de:

- frustração de procedimentos licitatórios;
- conclusão de procedimentos licitatórios somente no final de 2016, impossibilitando a conseqüente contratação ou execução orçamentária;
- conclusão de procedimentos licitatórios em valores inferiores aos originalmente previstos;
- redução nas cotações cambiais utilizadas nas estimativas originais.

## 6.2. Dos Recursos Patrimoniais

O destaque aos Recursos Patrimoniais, exigido no item 4.1.4.2 da Instrução Normativa nº 01 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, está inserido na Prestação de Contas 2016, em outros anexos, estando assinado digitalmente pelo Contador no Sistema e-Contas.



### **6.3. Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos**

No exercício de 2016, a CGE recebeu recursos originados de financiamentos com recursos externos (Fonte 48 – *PforR*) no montante de R\$3.827.105,85, com o objetivo de custear Projetos de Assistência Técnica voltados ao fortalecimento da gestão do setor público, sendo: o desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC; a auditoria técnica dos indicadores; o apoio à adoção às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público; e o projeto que financia a campanha de divulgação pública de dados no âmbito da educação social.

### **6.4. Demonstrativo das Transferências de Recursos mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou outros Instrumentos Congêneres**

De outra parte, a CGE não transferiu nem recebeu recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

### **6.5. Gestão de Pessoas e Processos**

Registre-se inicialmente a concretização do Programa de Gestão Compartilhada de Pessoas, que foi idealizado a partir do momento em que a CGE implantou seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

O Programa tem por objetivo capacitar os servidores da CGE, preparando-os para o novo modelo de funcionamento organizacional, desenvolvendo a integração dos participantes na leitura sistêmica dos processos organizacionais, bem como propiciando ao grupo o necessário bem-estar no ambiente funcional, em consonância com a gestão da qualidade. O Programa propõe, dentre outras ações, um projeto de qualidade de vida, um ciclo de palestras motivacionais e a realização de eventos alusivos ao calendário comemorativo institucional. Em 2016, em razão do momento de restrição orçamentária e financeira vivenciado pelo Estado do Ceará, referido Programa teve sua execução reduzida.

Importante mencionar também os projetos relativos à capacitação dos servidores da CGE, que tiveram como base o levantamento dos requisitos de qualificação de suas unidades orgânicas, buscando qualificar os integrantes das equipes de acordo com as necessidades do cargo e da ausência de qualificação para tal.

Assim, ao longo de 2016 foram ofertadas 1.383 horas de capacitação para 99 servidores e colaboradores, compreendendo cursos de extensão, congressos, seminários e encontros, cabendo destacar:

- 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

- XIX Congresso Brasileiro de Ouvidores/*Ombudsman*;
- XVII Seminário Internacional Ética na Gestão;
- XVII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP;
- 37º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.

Além disso, foi dada continuidade ao projeto de financiamento parcial de cursos de pós-graduação, tendo sido vinte e três cursos de mestrado e três de doutorado, voltados para as necessidades da instituição.

Como parte de iniciativas para valorização dos servidores, deu-se continuidade aos eventos comemorativos institucionais. No dia 22 de março de 2016 a CGE realizou o evento de aniversário de 13 anos de criação do órgão de Controle Interno do Estado e do Dia do Ouvidor.

Na ocasião, os ouvidores setoriais da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), da Secretaria de Justiça (SEJUS) e da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) foram homenageados com a Medalha em Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno por terem se destacado na Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais, em 2015.

Já o Dia Estadual do Auditor de Controle Interno, celebrado no dia 20 de novembro, reuniu servidores e colaboradores da CGE em solenidade realizada no dia 02 de dezembro, durante a programação do X Encontro Estadual de Controle Interno, permitindo homenagear os profissionais que ocupam o cargo de Auditor de Controle Interno e que contribuem diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da CGE, como zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos, e, em consequência, pelo bem-estar da sociedade cearense.

Na ocasião, foi outorgada a um Auditor de Controle Interno medalha de reconhecimento pela sua contribuição ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no tocante a melhorias no Portal da Transparência.

Diante do exposto, está indicada no Quadro 9 uma síntese das atividades da gestão de pessoas e processos em 2016.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Quadro 9 – Síntese das atividades de Gestão de Pessoas e Processos

ATIVIDADES	REALIZAÇÕES EM 2016
Quantidade de cursos ofertados <sup>(*)</sup> aos servidores	38
Quantidade de servidores e colaboradores que participaram de cursos, seminários e congressos	90
Quantidade de seminários, encontros e congressos ofertados aos servidores	10
Quantidade de cursos de pós-graduação financiados pela CGE	25
Quantidade de eventos em homenagem aos profissionais da CGE	03

Fonte: CGE/Adins

(\*) 26 Presenciais e 12 EAD

## 6.6. Gestão da Comunicação Social

As atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) têm como principal objetivo promover a divulgação interna e externa das ações realizadas pela CGE, produzindo notícias sobre as atividades e os eventos dos quais seus servidores e dirigentes participam. A ASCOM realiza a atualização do *site* do órgão, elaborando textos jornalísticos e registros fotográficos para serem veiculados também nas redes sociais da CGE (*twitter* e *facebook*).

### **Boletins Informativos**

Com objetivo de manter os públicos interno e externo da CGE informados sobre assuntos referentes às atividades desenvolvidas pelo órgão, a ASCOM produz, quinzenalmente, o CGE Notícias. O informativo da CGE é um boletim em formato eletrônico, disponível no *site* e enviado por *e-mail* aos assinantes.

O CGE Notícias teve 25 edições disponibilizadas em 2016, e procurou sempre contemplar atividades realizadas em todas as áreas do órgão para veiculação no informativo.

Em parceria com a Célula de Gestão de Pessoas, a ASCOM produz também o Bem-estar CGE, que tem como proposta apresentar notícias sobre saúde, qualidade de vida e bem-estar. Com 12 edições em 2016, o Bem-estar CGE também é disponibilizado por *e-mail* aos que confirmaram assinatura por meio do *site* do órgão.

A ASCOM produz ainda o Comitê Informa, boletim eletrônico que tem como objetivo divulgar internamente as principais deliberações oriundas das



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

reuniões do Comitê Executivo. Em 2016, foram produzidas 12 edições, que foram disponibilizadas na *intranet* aos servidores e colaboradores da CGE.

Outro informativo produzido pela ASCOM é o Boletim da Qualidade, que tem como objetivo informar aos seus clientes e fornecedores as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). O boletim produzido mensalmente traz notícias referentes ao SGQ e às deliberações do Comitê da Qualidade. Em 2016, 06 edições do Boletim da Qualidade foram disponibilizadas no *site* da CGE e na *intranet* do órgão.

Quadro 10 – Síntese das atividades da ASCOM

ATIVIDADES	REALIZAÇÕES EM 2016
Boletim Eletrônico – CGE Notícias	25
Boletim Eletrônico – Bem-estar CGE	12
Boletim Eletrônico – Comitê Informa	12
Boletim Eletrônico – Boletim da Qualidade	06

Fonte: CGE/ASCOM

## **7. Outros Destaques**

Em março de 2016 a CGE completou 13 anos de criação, tendo sido o primeiro órgão de controle interno do Estado do Ceará, sendo sua missão assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade.

Dentre os avanços e conquistas obtidos pela CGE nos últimos anos, destacam-se: a implantação do modelo de Controle Interno Preventivo; a implantação das auditorias especializadas de Obras Públicas e Tecnologia da Informação e Comunicação, obtenção da certificação ISO NBR 9001:2008; a incorporação da Ouvidoria à Secretaria da Controladoria e sua regulamentação legal; a criação da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria em Canindé; e a reestruturação da Carreira de Auditoria de Controle Interno.

Relevante destacar, que em mais uma avaliação do Portal da Transparência e dos serviços de transparência prestados pelo Governo do Estado do Ceará, o Ministério Público Federal (MPF) atribuiu nota máxima, reconhecendo o Estado como um dos mais transparentes do Brasil, de acordo com dados do Ranking Nacional da Transparência. A nota conferida ao Governo do Ceará melhorou em relação ao último levantamento feito pelo órgão em 2015, saltando de 8,2 para 10, um aumento de 21,95%. Segundo o órgão, o nível



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

de transparência de estados e municípios brasileiros aumentou cerca de 31% em seis meses.

O levantamento leva em conta aspectos legais e boas práticas de transparência, com base em questionário elaborado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). A medição é feita a partir do grau de cumprimento da legislação verificado por parte de municípios e estados, numa escala que vai de zero a dez.

No tocante à certificação com base na NBR ISO 9001:2008, obtida pela CGE em 2011 e mantida nos dois exercícios seguintes, foi iniciado em 2014 um novo ciclo que também resultou na manutenção da certificação do órgão pelos dois próximos exercícios.

Por fim, relevante registrar que em relação ao financiamento celebrado pelo Governo do Estado com o Banco Mundial – o Programa por Resultado (*PforR*), a CGE está responsável pelo gerenciamento de 05 (cinco) Projetos de Assistência Técnica voltados ao fortalecimento da gestão do setor público, sendo: o desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle – SIEC; a capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção; a auditoria técnica dos indicadores; o apoio à adoção às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público; e o projeto que financia a campanha de divulgação pública de dados no âmbito da educação social. Os recursos envolvem a ordem de US\$ 2,1 milhões.



### III – CONCLUSÃO

A gestão da CGE está vinculada ao Eixo de Governo “Ceará da Gestão Democrática para Resultados” e tem por missão “assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade”.

Desta forma, buscando implantar novas formas de atuação, a CGE introduziu um novo modelo de gestão voltado para o Controle Interno Preventivo, de forma a contribuir para melhoria do processo de decisão dos órgãos e entidades e para a elevação dos níveis de eficiência e de eficácia da gestão governamental. Assim, evitar-se-á que os erros e os problemas na administração pública sejam identificados apenas *a posteriori*, permitindo que gestores sejam orientados durante a realização dos processos.

O fortalecimento da participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e controle das políticas e ações de governo contribui para a melhoria da gestão democrática e participativa. Com o objetivo de debater e propor ações em conjunto com a população, a gestão participativa fortalece a interação entre sociedade e governo, além de promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública.

Além disso, o Planejamento Estratégico 2015-2022 da CGE se propõe a continuar abrindo espaços para implementação, em exercícios futuros, de propostas e ações que consolidem sua atuação, tais como as a seguir indicadas:

- Consolidar o Controle Interno Preventivo baseado na Gestão por Processos;
- Consolidar as auditorias com abordagens qualitativas e baseadas em riscos e processos;
- Fortalecer a ouvidoria e o acesso à informação como instrumentos para consolidar a gestão ética, transparente, democrática e participativa;
- Implantar a inteligência de negócio, agregando valor à prevenção de riscos, à auditoria interna e à ouvidoria;
- Difundir a atuação da CGE junto à sociedade e fortalecer o desenvolvimento da cidadania, para o exercício do controle social.

Diante de todo o exposto, entende-se que na medida em que a CGE alcança resultados que vão ao encontro das diretrizes acima referidas, conforme apresentado ao longo deste relatório, e implementa novas propostas e ações, como as acima mencionadas, contribuirá cada vez mais para o alcance de sua missão.